



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 24-11-2021**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

**Secretário**

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 24-11-2021**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL N.º 99/2021) - I N.º 1200/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ARMANDO CÔRTEZ-RODRIGUES

(DL N.º 100/2021) - I N.º 1201/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

(DL N.º 101/2021) - I N.º 1223/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM O CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA

(DL N.º 102/2021) - I N.º 1235/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE NATAL 2021 EM VILA FRANCA DO CAMPO – CORAL DE SÃO JOSÉ – ASSOCIAÇÃO MUSICAL

(DL N.º 103/2021) – I. N.º 1237/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL DE 2021

(DL N.º 103-A/2021) – I. N.º 1264/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO BOTA FOGO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL N.º 104/2021) – I. N.º 1248/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

**BALANCETE**

**ANTES DA ORDEM DO DIA**



Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal solicitou a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião do assunto abaixo identificado, o que mereceu a aprovação unânime dos presentes: -----

- **(DL N.º 103-A/2021) – I. N.º 1264/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO BOTA FOGO**

O presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Emanuel Medeiros, em que referindo-se ao restaurante da Vila, lembrou o presidente da Câmara que, na reunião anterior, afirmou que tinha havido uma cessão de exploração do restaurante, dizendo que de acordo com a cláusula 10 do respetivo caderno de encargos de concessão, a cessão de exploração do espaço localizado junto à Rotunda dos Frades não poderia ser permitida, configurando uma violação do caderno de encargos e levaria à anulação do contrato de concessão, a que o presidente respondeu que poderia fornecer o parecer jurídico que consta do processo para que o vereador Emanuel Medeiros pudesse perceber o que era a cessão de exploração e afirmou que a interpretação jurídica do vereador estava errada. -----

O vereador Emanuel Medeiros procedeu à leitura da cláusula 10, acima mencionada, frisando o ponto 2, onde se lê que “não é permitida a cessão da posição contratual durante o prazo de vigência da subconcessão, a não ser que se trate da cessão entre cônjuges, ascendentes, etc” e acrescentou que não constava das atas de reunião de Câmara, desde fevereiro de 2020, nenhuma deliberação em que se criasse um regime de exceção para que o restaurante localizado no espaço acima referido não funcionasse a partir de maio/junho de 2020, considerando que não cumpriu, no seu ponto de vista, o contrato de concessão. -----

Mais acrescentou que, existindo posições discordantes entre o presidente da Câmara Municipal e os vereadores da oposição, teria de se prosseguir outras vias para se saber qual das posições estava correta. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que a Autarquia não fez uma cessão da posição contratual, mas sim, autorizou uma cessão de exploração, conceitos jurídicos distintos e de conteúdo diferente, e reiterou que a cessão de exploração é possível, legal e foi deferida, neste contexto. -----

O presidente da Câmara Municipal acrescentou que, sendo salutar a existência de opiniões diferentes, neste caso, não se tratava de uma questão de se estar de acordo, mas sim de factos, tendo a Câmara agido de forma legal. -----

Para além disso, referiu que durante o período de pandemia foram feitas várias exceções nas concessões, não só para o restaurante d’Vila, como também para o aquaparque, que estiveram encerrados por motivos óbvios e, por ser uma situação considerada extraordinária, a Câmara concedeu as exceções, até dezembro deste ano, tratando ambas as concessões de igual forma. -----

Quanto a esta matéria, o presidente da Câmara Municipal reiterou que o comportamento do Município se pautou por regras gerais e abstratas relativamente a todos os concessionários. -----

O vereador Emanuel Medeiros retorquiu que também não consta em ata nenhuma deliberação onde conste algum regime de exceção para o aquaparque, mas que, neste caso, o Governo Regional havia impedido as piscinas públicas de estarem abertas até ao início do verão de 2021 e, para além disso, a empresa a quem foi concessionado o aquaparque teria a obrigação de executar obras e fazer um investimento mínimo de 500 mil euros. -----



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O vereador Emanuel Medeiros afirmou que gostaria de saber onde fora deliberado em reunião de câmara o referido regime de exceção para o restaurante da Vila, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha ido consultar as atas e saber o que nelas ficava ou não. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que, durante todas as reuniões de Câmara, todos os elementos consideraram a exceção do tempo que se estava a viver e, face a esta exceção, foi reconhecido que as concessões da Autarquia eram uma das áreas onde não deveriam ser tão exigentes, quanto os eventuais contratos permitiriam. -----

Relativamente às nomeações feitas pelo Presidente no início do mandato, o vereador Emanuel Medeiros questionou se já eram conhecidos os valores a auferir, em concreto, pelos elementos nomeados, ao qual o presidente da Câmara Municipal respondeu que as remunerações do chefe de gabinete, adjunto do presidente e secretários de apoio à vereação constam da Lei, sendo que foi solicitado aos dois elementos do gabinete de apoio ao desporto que fizessem, nos meses de novembro e dezembro, um planeamento geral para a área do desporto, para o próximo ano, auscultando todas as coletividades interessadas. Estes dois elementos, através de prestação de serviços, em princípio, vão auferir à volta de € 1000 líquidos e € 1250 ilíquidos (mensais), sendo que, quando emitirem o recibo do trabalho solicitado, o valor concreto será conhecido, sendo que o mesmo se passa em relação à Dr.<sup>a</sup> Nélia Alves-Guimarães, a quem foi pedido um programa de toda a ação cultural e atividade para o Açor Arena, auferindo menos de € 2000 líquidos e à volta de € 3000 ilíquidos, sendo o valor concreto conhecido, igualmente, quando for emitido o respetivo recibo. -----

O presidente da Câmara Municipal vincou que, no âmbito das suas competências, fará as contratações que entender que são indispensáveis para a boa atividade da Autarquia e para a gestão de todas as infraestruturas de que a Câmara dispõe, independentemente de os vereadores da oposição estarem ou não de acordo, sendo que outra coisa diz respeito ao orçamento do Município, no qual as atividades são para ser dialogadas entre todos. Mais acrescentou que, não contratou mais nenhum elemento para além dos acima mencionados. -----

Em resposta, o vereador Emanuel Medeiros afirmou que, em relação ao último mandato, se regista um aumento de três para sete pessoas, na composição dos gabinetes da Câmara e considerou que, aos valores aproximados acima referidos será acrescido o IVA, sendo que, na sua opinião, se verifica um aumento considerável de despesa corrente, o que não considera normal, dado que o Município passa por dificuldades financeiras e se praticam as taxas mais elevadas por força do acordo de endividamento, acrescentando que o dinheiro em causa poderia servir, por exemplo, para a cultura, o desporto, a educação, a reparação da rede viária, apoio às empresas e promoção do consumo, considerando imorais e escandalosas tais nomeações e contratações -----

O vereador Emanuel Medeiros considerou que os valores em causa andarão à volta dos 130/140 mil euros anuais, correspondentes a 3,5 milhões de euros de investimento comunitário, que, a seu ver, poderiam ser bem aplicados nos investimentos que referiu. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que o IVA já está incluído nos valores brutos referidos, que constam da ata da última reunião, afirmando que o vereador Emanuel Medeiros anseia por aumentar os valores, quando deveria cingir-se aos factos. -----

Ainda relativamente a este assunto, lembrou que, no ano passado, terminou a internalização das empresas municipais, que, no passado, tinham os respetivos conselhos de administração, com três elementos, um executivo e dois não-executivos, sendo que o executivo auferia valores à volta dos que



estão a ser discutidos, enquanto os não-executivos recebiam através de senhas de presença. -----  
O presidente da Câmara Municipal observou que a atividade da Autarquia não diminuiu, foi internalizada, e a Câmara não dispunha de meios humanos e técnicos que dessem vazão ou pudessem ajudar na gestão destas atividades e, querendo continuar com estes equipamentos e dar-lhes uso efetivo e benéfico para o Concelho, contratamos pessoas para dar continuidade a estas atividades. -----  
O presidente da Câmara Municipal lembrou que, por exemplo, o Açor Arena, nos últimos anos, teve uma atividade mínima, mas aquele equipamento precisa de desenvolver uma atividade útil para o Concelho. – Em simultâneo, acrescentou, será negociada a redução da taxa de IMI e serão feitas todas as obras programadas e acordadas e, portanto, não irá faltar dinheiro para aquilo que é essencial. Ou seja, frisou, estruturalmente, a Câmara não ficou rica, mas tem o dinheiro suficiente para fazer as referidas contratações, tentar baixar a taxa de IMI em acordo com o FAM e continuar numa ação concreta de gestão rigorosa dos meios financeiros do Município. -----  
Pedi a palavra o vereador Pedro Costa para afirmar que o presidente da Câmara tem o direito de nomear quem entende para a sua equipa, mas como se trata de dinheiros públicos, é normal que a oposição faça estas questões para informação da população. -----  
Em relação aos elementos do gabinete de apoio ao desporto, questionou que formação têm porque, a seu ver, para gerir uma área de um Concelho inteiro, devem ter uma formação específica e adequada às funções que vão desempenhar. -----  
O presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto das nomeações e contratações já fora falada na última reunião, conforme consta da respetiva ata e estranhou o porquê de quererem falar de um assunto que já foi explicado em reuniões anteriores. Mais disse, considerar que as pessoas contratadas têm a formação necessária para o fim a que se destina, não pretendendo entrar em questões filosóficas sobre o desporto, mas sim que estejam no terreno, junto das várias coletividades do Concelho, o mesmo acontecendo relativamente à gestão do Açor Arena e do Centro Cultural. -----  
O vereador Pedro Costa afirmou que são poucas as pessoas que consultam as atas das reuniões e, por isso, a oposição traz estes assuntos às reuniões públicas. Mais acrescentou que, no Concelho existe apenas um clube ligado aos desportos náuticos, cujas atividades são provas de nível regional, não acreditando que o elemento do gabinete de apoio ao desporto se intrometa no plano de atividades daquele clube, pelo que ter uma pessoa a auferir um salário que, a seu ver, pouco ou nada fará, é algo que a oposição estranha e pretende clarificar. -----  
O presidente da Câmara Municipal respondeu ser óbvio que os elementos do gabinete de apoio ao desporto não vão mandar nos clubes, contudo irão ajudar e colaborar na implementação de novas modalidades, atividades e infraestruturas, seja no mar e na orla costeira, seja “em terra”, bem como na coordenação, entres as várias associações, no sentido de evidenciarmos as atividades desportivas, criar torneios, organizar eventos e elevar a atividade desportiva no Concelho. Mais considerou que é possível trazer mais-valias a todas as coletividades se se conseguir ter uma coordenação das várias atividades e realizar eventos, dado que o nível de investimento na área desportiva existente no Concelho permite ter-se uma atividade desportiva bem diferenciada e muito maior do que aquela que tivemos até agora. -----  
O vereador Pedro Costa voltou a usar da palavra para considerar que o elemento ligado às atividades desportivas “terrestres” seria necessário, discordando da necessidade do elemento ligado às atividades náuticas, defendendo que um vai estar sobrecarregado e o outro terá um trabalho mínimo se estive apenas ligado às atividades náuticas. -----



O presidente da Câmara Municipal afirmou que os elementos que integram o gabinete de apoio ao desporto são conhecidos de todos, bem como seriam conhecidas as razões por trás das questões colocadas, considerando irrelevantes os considerandos que dizem respeito a assuntos partidários. -----

Pedi a palavra a vereadora Eunice Sousa que disse que o presidente da Câmara Municipal talvez tivesse sido mal informado ou induzido em erro, quando, na última reunião pública, afirmou que foi pedida uma audiência ao diretor regional da Habitação, por parte da vereadora Conceição Quental, e que este pedido nunca obteve resposta. Mais esclareceu não ter respondido na altura porque foi confirmar a veracidade dos factos e que tal não correspondia à verdade, sendo que fora feito um pedido de ponto de situação, através de ofício dirigido à Direção Regional da Habitação, por escrito, o qual obteve resposta pela mesma via, endereçada à Câmara Municipal MVFC e tinha como único ponto o edifício “Foros do Sol Mar”, e teria sido feito o esclarecimento devido e que era possível dar à data. -----

Para além disso, a vereadora Eunice Sousa disse que o presidente da Câmara Municipal teria dado a entender que existia um desfasamento entre a política regional e a local, por falta de comunicação e sinergias, no concreto na área da habitação, o que, na sua opinião, não corresponde à verdade, tendo afirmado que o diretor regional da Habitação fez apenas duas visitas formais, ambas a juntas de freguesia do Concelho, ainda com os anteriores executivos e a convite destes. -----

Mais acrescentou que, foi enviado para a Câmara Municipal o primeiro aditamento ao alvará do Loteamento da Galega, projeto que estava na gaveta há muito tempo e que o executivo regional entendeu como prioritário, sendo que a Câmara estaria para se pronunciar e dar o seu parecer a este aditamento. Em relação ao edifício Foros do Sol Mar, a vereadora Eunice Sousa explicou que foi decidido desistir do leasing que estava previsto pelo anterior executivo regional e adquirir totalmente o edifício para a Região. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu a vereadora Eunice Sousa devia ter esclarecido ser a secretária do diretor regional da Habitação e ter interesse direto e pessoal na matéria explanada acima e disse que o atual governo regional também herdou do anterior o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e as definições que contém para os Açores, sendo este plano o que permite, hoje, dizer que o edifício dos Foros do Sol Mar será comprado e dizer que será feito o Loteamento da Galega. -----

O presidente da Câmara Municipal considerou que o importante, no momento, seria que autarquia e governo regional reunissem para delinear em conjunto e cooperação qual o objetivo a que se destina a habitação social, definir que metodologia usar para a oferta habitacional que está a ser criada e perceber que famílias precisam verdadeiramente destas habitações e a quem se destinará. -----

O presidente da Câmara Municipal lembrou ter dito em reuniões anteriores que admitia que, neste momento, o vice-presidente do Governo Regional estaria muito ocupado devido à discussão do Orçamento da Região e que aguardava, com naturalidade, que, findo este período mais difícil, o pudesse receber para tratar estas matérias e reiterou a importância de delinear, em conjunto, a estratégia para a habitação, para resolução da maioria dos problemas no concelho, com os 66 milhões de euros que o governo terá para a Região e os 7 milhões que a autarquia tem contratualizados com o IHRU. -----

A vereadora Eunice Sousa afirmou que estava na reunião enquanto vereadora da autarquia e não enquanto secretária do diretor regional da Habitação e não tinha interesse pessoal no esclarecimento que fez, podendo ter informações privilegiadas pelas funções que exerce, através das quais foi confirmar a veracidade das afirmações que haviam sido feitas. Referiu, ainda, que se o atual governo regional



herdou o valor atribuído pelo PRR para a área da habitação, os montantes e investimentos a que se destinam são decisão do atual governo e, nesta matéria, o concelho de Vila Franca ficará salvaguardado. O presidente da Câmara Municipal observou que é costume explicar-se que, por se exercer determinada função se tem mais informações ou informações privilegiadas, que permitem esclarecer um assunto, de modo a garantir a transparência e reforçou que o interesse da autarquia é cooperar com o governo regional em todas as matérias em que resulte numa mais-valia para os cidadãos e informou que em maio deste ano fez uma comunicação ao vice-presidente do Governo Regional, para tratar assuntos da área da habitação, tendo reincidido no pedido a cerca de dois meses, não tendo obtido resposta. Mais acrescentou que, esquecendo tudo isto, o importante para o vila-franquenses é que se possa conversar e que governo regional e autarquia se entendam, quanto à área da habitação, porque ambos têm investimentos importantes a fazer no concelho e, só assim, se conseguirá uma resposta mais eficaz para os cidadãos. -----

Pediu a palavra a vereadora Conceição Quental para afirmar tinha enviado ofício em seu nome, tendo a resposta sido remetida para a Câmara Municipal e que tinha ligado para a vereadora Eunice Sousa a questionar quando o diretor regional da Habitação viria ao Concelho, ao que teria sido respondido que seria muito em breve. -----

A vereadora Eunice Sousa respondeu que, no envio dos ofícios, o tratamento foi igual, de ambas as partes, e que a conversa telefónica a que a vereadora Conceição Quental aludiu não tinha acontecido da forma como aquela última havia referido. -----

Pediu a palavra o vereador Pedro Costa para voltar a referir que existe uma obra de um privado na Rua dos Foros que continua sem a respetiva placa indicativa do que lá está a ser feito e observou que, na obra na Rua do Carneiro está uma placa que diz “repavimentação viária das freguesias de Água d’Alto e Ribeira Seca”, o que, a seu ver, dá a ideia que a obra em vez de ser única e, dado o seu valor, teria de ir a concurso e aprovação na assembleia municipal, parecendo estar fracionada, o que segundo a Lei, disse, permite à autarquia entregar a obra a quem entender e não obriga a concursos públicos. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que o vereador Pedro Costa devia concretizar as suspeitas que levanta ou então não as levantar e frisou que, no concelho, todas as obras com valores inferiores a 150 mil euros não são adjudicadas diretamente, sendo convidadas três entidades a apresentarem preço, e o ajuste direto feito à empresa que apresenta os valores que melhor servem os interesses do município, contexto no qual a autarquia age, com total transparência. Quanto às placas, referiu que foram dadas indicações às entidades para colocação das mesmas, esperando que tenham cumprido com as suas obrigações, contudo ressaltou que o mais importante seria que a obra se fizesse e os habitantes da Rua do Carneiro e da Rua Cidade Fall River vejam o mais rapidamente possível as suas vias em melhores condições e sem os constrangimentos que as obras sempre trazem. -----

O presidente da Câmara Municipal frisou que a autarquia age em conformidade com a Lei, matéria na qual se sente tranquilo, quanto aos comportamentos que o município tem tido e às ações a desenvolver em concreto. -----

O vereador Pedro Costa considerou que não fez nem acusações, nem levantou suspeitas, reforçando que as coisas devem ser feitas dentro da Lei e a questão das placas, sendo um pormenor, é um pormenor exigido pela Lei. -----

O vereador Emanuel Medeiros usou da palavra para afirmar que, se se tratar de uma obra única, de toda a requalificação da rede viária da parte norte da vila, no entender da oposição, se poderá estar perante





um fracionamento de despesa. Mais questionou, quais foram as três empresas convidadas a apresentar propostas, conforme afirmou o presidente da Câmara Municipal, o qual respondeu que não se encontrava na posse daqueles dados, mas que oportunamente daria a informação solicitada. -----  
O presidente da Câmara Municipal indicou que foram feitos dois contratos, um primeiro para a requalificação dos passeios e um segundo para a repavimentação da Rua do Carneiro e da Rua Cidade Fall River e recordou que se resolveu avançar com a requalificação dos passeios, enquanto se discutia com que materiais seria feita a repavimentação das vias, se em paralelepípedos, se em betuminoso, optando pela segunda opção, após auscultação da população. Mais acrescentou que esta explicação permite também que se perceba que nunca foi uma obra pensada na totalidade ou como “obra única”. ---  
O vereador Carlos Pimentel pediu a palavra para esclarecer que contactou o engenheiro responsável da obra da Rua do Carneiro, o qual reconheceu ter existido um equívoco na colocação das placas na obra da Rua do Carneiro, equívoco que ainda na data da realização desta reunião seria retificado. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

**(DL N.º 99/2021) - I N.º 1200/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA ARMANDO CÔRTEZ-RODRIGUES** - O presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

“Propõe-se que a Câmara Municipal delibere celebrar com a Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues um Protocolo de colaboração com vista à atribuição de um subsídio no montante de €3.000,00 (três mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à realização de ações/eventos de suporte às atividades curriculares, tais como, visitas de estudo, transporte de estudantes em sede de visitas de estudo, ações, conferências, e outras situações similares, adequadas à aprendizagem e conhecimento.” -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada unanimemente. -----

**(DL N.º 100/2021) - I N.º 1201/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE APOIO A ATIVIDADES ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA** – O presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

“Propõe-se que a Câmara Municipal delibere celebrar com a Escola Básica Integrada de Ponta Garça um Protocolo de colaboração com vista à atribuição de um subsídio no montante de €2.000,00 (dois mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à realização de ações/eventos de suporte às atividades curriculares, tais como, visitas de estudo, transporte de estudantes em sede de visitas de estudo, ações, conferências, e outras situações similares, adequadas à aprendizagem e conhecimento”. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**(DL N.º 101/2021) - I N.º 1223/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM O CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA** - O presidente da Câmara Municipal



apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----  
“Considerando o pedido de apoio formulado pelo Clube de Futebol Vasco da Gama junto desta Câmara Municipal, dando conta da necessidade de assumir, de imediato, alguns compromissos financeiros por força da sua participação no Campeonato de Futebol dos Açores, -----  
Considerando que o apoio com que o Clube conta, na sequência do Protocolo celebrado com a Direção Regional do Desporto, apenas será disponibilizado no final do mês de dezembro do corrente ano/início de Janeiro de 2022; -----  
Considerando que constitui pretensão daquele Clube dar cumprimento aos compromissos já assumidos, de modo a garantir a continuidade da sua atividade e participação no Campeonato de Futebol dos Açores; -----  
Considerando a importância do Clube no nosso concelho, no que à área do desporto concerne; -----  
Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Clube Futebol Vasco da Gama pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e que tem como objetivo apoiar a respetiva atividade desportiva até ao final do corrente ano”. -----  
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**(DL N.º 102/2021) - I N.º 1235/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE NATAL 2021 EM VILA FRANCA DO CAMPO – CORAL DE SÃO JOSÉ – ASSOCIAÇÃO MUSICAL -**

O presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----  
“Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----  
Considerando que a valorização e proteção do património cultural do concelho de Vila Franca do Campo constitui uma das áreas de intervenção desta Câmara Municipal; -----  
Considerando que o Coral de São José, que conta com o reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública Regional, desenvolve as valências de Coro Sinfónico, Coro de Câmara e Coro Litúrgico, a par da promoção de aulas de Formação Musical; -----  
Considerando a importância da celebração do Natal, data que tradicionalmente une as famílias e as comunidades; -----  
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere celebrar com o Coral de São José um protocolo de colaboração, com vista à atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros) destinado a apoiar os custos inerentes à realização de um Concerto de Natal 2021, em Vila Franca do Campo”. -----  
Submetida a votação, a proposta foi aprovada de forma unânime. -----

**(DL N.º 103/2021) – I. N.º 1237/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL DE 2021 -**

O presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----  
“Considerando a importância do Natal e a tradição do “Dia das Montras” que se assinala no dia 8 de dezembro, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo pretende promover um Concurso de Montras no nosso concelho. -----



Com esta iniciativa pretende-se apoiar e estimular os comerciantes locais através da sustentação do espírito de Natal, apelando à natural presença de elementos decorativos nos diversos espaços comerciais, de modo criativo e original, estimulando a população a efetuar as suas compras de Natal no comércio local, contrariando a atual conjuntura económica e conferindo maior atratividade ao nosso concelho. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o Regulamento do Concurso das Montras de Natal 2021, em anexo, e no qual se encontra prevista a atribuição dos seguintes prémios aos participantes vencedores: -----

- 1.º Lugar: 300,00€ -----
- 2.º Lugar: 200,00€ -----
- 3.º Lugar: 100,00€". -----

O presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vice-presidente, Graça Melo, que explicou que o concurso era uma de várias iniciativas que o Município ia levar a efeito para dinamizar o comércio local, tendo os comerciantes sido auscultados e recebido as iniciativas de forma positiva, sendo que os valores dos prémios do concurso poderão ser repensados em edições futuras. -----

Solicitou também a palavra o vereador Emanuel Medeiros para sugerir que, nesta quadra, com vista à promoção do comércio tradicional e da restauração, fosse criado um incentivo ao consumo local, o qual, não sendo possível nesta edição, poderia ser feito nas próximas. -----

Voltou a usar da palavra a vice-presidente da Câmara, para referir que as iniciativas a desenvolver este ano serão repensadas no futuro, com vista à serem cada vez mais eficazes, recordando que as iniciativas a levar a cabo foram bem aceites pelos comerciantes, havendo também lugar a animação de rua, música ambiente, o sorteio de Natal, que funciona como um convite ao consumo no comércio local, e a abertura das lojas no dia 8 de novembro, que também constata uma novidade. -----

O vereador Pedro Costa interveio para sugerir, por exemplo, a divulgação do programa natalício através de outdoors publicitários, localizados também fora do Concelho. -----  
Colocada a votação, a proposta foi aprovada de forma unânime. -----

### **(DL N.º 103-A/2021) – I. N.º 1264/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO BOTA FOGO**

- O presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando o pedido de apoio formulado pelo Grupo Desportivo Bota Fogo junto desta Câmara Municipal, com vista à aquisição de uma viatura de 9 lugares, e de modo a assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido na nossa comunidade; -----

Considerando que o Grupo Desportivo Bota Fogo desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito desportivo e de integração social, agregando dezenas de atletas nos diversos escalões de formação e competição; -----

Considerando a importância de que o Grupo Desportivo se reveste no nosso concelho, no que à área do desporto diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e desportiva dos Vilafranquenses; -----

Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----



Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com o Grupo Desportivo Bota Fogo, pelo valor de 7.560,00€ e que tem como objetivo apoiar os encargos com a aquisição de uma viatura de 9 lugares para o desenvolvimento da respetiva atividade”. -----  
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**(DL N.º 104/2021) – I. N.º 1248/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** - Foi presente à reunião a proposta de alteração ao orçamento da autarquia, assente, principalmente, no reforço de 109 mil euros na rubrica “Outros trabalhos especializados”, para cobrir a totalidade dos pagamentos a fazer pela deposição de resíduos no aterro sanitário. -----  
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD.

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 23 de novembro na importância de 5 683 945, 06 € (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:20, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém doze folhas. -----